



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 936

**SÚMULA:** Fixa data para a realização da “III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fixa a data de 20 de setembro de 1997, para a realização da “III Conferência Municipal de Saúde”, no Município de Marmeleiro.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde, será aberta à participação de representantes comunitários, entidades e população em geral.

**Artigo 3º** - A Conferência terá por objetivo a avaliação da atual situação da saúde do município e fixação de diretrizes para a política municipal de saúde.

**Artigo 4º** - O tema da Conferência será: “JUNTOS PODEMOS PRODUZIR MAIS SAÚDE.”

**Artigo 5º** - A III Conferência Municipal de Saúde de Marmeleiro, será presidida pelo Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social e contará com o apoio da Comissão Organizadora.

**Artigo 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e sete.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

